

5. Conclusão: O papel das sanções

Esse capítulo está dividido em três partes principais. Na primeira, apresentaremos uma compilação das sanções dos agentes promotores que estudamos no capítulo 4, desenvolvendo tabelas para facilitar essa síntese, as quais seguem a tipologia de sanções apresentadas em nosso capítulo teórico.

O passo seguinte será a discussão sobre o efeito das sanções para o fim do apartheid na África do Sul, com a breve apresentação do debate específico sobre as sanções nas RI e o diálogo com hipóteses concorrentes ao nosso estudo. Ao abordarmos especificamente a literatura sobre as sanções, devemos destacar a corrente convencional, a qual defende que as sanções podem ser ineficientes ou até resultar em consequências não calculadas e ter o impacto negativo, podendo inclusive fortalecer o governo sancionado (Klotz; Crawford, 1999, p.38). Portanto, confrontaremos nossas hipóteses com argumentos da literatura específica sobre as sanções internacionais – exercício que será realizado com maior ênfase na análise das sanções dos EUA decretadas em 1986, a mais importante sanção potencializada pela rede de ativismo transnacional antiapartheid, em nossa opinião. Os artigos da obra *How Sanctions Work*, organizada por Crawford e Klotz (1999) serão as principais fontes bibliográficas utilizadas na elaboração do presente capítulo, no qual discutiremos, além do CAAA decretado pelos EUA, outras sanções estratégicas, sociais e econômicas.

Para efeito de conclusão, incluiremos nesse capítulo nossa autocrítica sobre o estudo desenvolvido, de forma a explicitar nossas maiores dificuldades, nossas convicções finais e, assim, permitir um diálogo com a comunidade acadêmica para que esse estudo possa evoluir. Esse exercício reflexivo e crítico será muito importante também para que a nossa experiência de pesquisa seja devidamente apresentada.

5.1. Síntese das sanções

As tabelas que apresentaremos agora servirão como referência e resumo das principais sanções antiapartheid analisadas nas seis coalizões estudadas no capítulo anterior. Além das sanções governamentais, multilaterais e civis, desenvolveremos também uma tabela com os principais casos de funcionamento do efeito-bumerangue.

Tabela 6: sanções governamentais

Sanção Governo	Estratégicas	Sociais	Econômicas
EUA	Embargo militar de 1963	CAAA de 1986	CAAA de 1986
Reino Unido	Embargo militar de 1964 Ajuda militar para o FLS em 1987		

O resumo das sanções governamentais na tabela 6 ilustra o nosso argumento de que a coalizão da rede de ativismo transnacional antiapartheid articulada nos EUA foi a mais influente. Os ativistas conseguiram construir importantes canais de comunicação com o poder legislativo, fator determinante para que o Congresso subscrevesse o veto de Reagan e decretasse o CAAA.

No Reino Unido, o ativismo antiapartheid foi menos influente na política externa do país e as medidas governamentais ficaram restritas a sanções estratégicas, apenas pontuais em resposta a momentos mais dramáticos da história do apartheid, quais sejam, o Massacre de Sharpeville e as revoltas civis da década de 1980.

Tabela 7: sanções multilaterais

Sanção Organização	Estratégicas	Sociais	Econômicas
ONU	Embargo militar	Boicote	

	<p>recomendatório de 1963</p> <p>Fundo para ajuda de vítimas do apartheid, estabelecido em 1965 (arrecadação de US\$ 11.462.202)</p> <p>Fundo para publicidade contra o apartheid, estabelecido em 1975 (arrecadação US\$ 619.226)</p> <p>Embargo militar obrigatório de 1977</p>	<p>esportivo, acadêmico e cultural de 1968 (res 2396 XXIII AG)</p> <p>África do Sul proibida de participar da AG, UNESCO, FAO, OIT, OMS, AIEA</p> <p>Diversas conferências internacionais</p> <p>Boicote esportivo de 1988</p> <p>Convenção Internacional de 1973</p>	<p>Recomendatórias de 1985 (res 566 e 569)</p>
OUA	<p>Comitê de Libertação Africana, com fundo de financiamento para os movimentos de libertação na África austral</p>	<p>Diversas conferências internacionais</p> <p>Criação do FLS e SADCC – isolamento diplomático</p>	
CEE	<p>Pacote de sanções recomendatório de 1985 (embargo de armas, petrolífero e nuclear)</p> <p>Pacote de sanções obrigatório de 1986</p>	<p>Pacote de sanções recomendatório de 1985 (boicote cultural, acadêmico e esportivo)</p> <p>Pacote de sanções de 1986</p>	
<i>Commonwealth</i>	<p>Pacote de sanções recomendatório de 1985 (embargo militar e petrolífero)</p>	<p>Declaração <i>Gleneagles</i> de 1977 exigiu dos membros da comunidade o boicote esportivo contra a África</p>	<p>Pacote de sanções recomendatório de 1985 (proibição de empréstimos)</p>

	Pacote de sanções obrigatório de 1987	do Sul	Pacote de sanções obrigatório de 1987
--	---------------------------------------	--------	---------------------------------------

A tabela 7 traz a compilação das sanções multilaterais e revela o conteúdo principal das políticas restritivas ao apartheid elaboradas por organizações internacionais. De fato, a importância das organizações internacionais para a rede de ativismo transnacional antiapartheid não se restringe às sanções, mas ao impulso de transnacionalização, haja vista a representatividade dessas entidades.

A função da ONU para a consolidação da rede de ativismo transnacional antiapartheid foi inapreciável. A Assembleia Geral foi o mais atuante órgão do sistema ONU contra o apartheid e, nesse sentido, permitiu, principalmente por meio do Comitê Especial Contra o Apartheid, estabelecer diversos vínculos com governos e movimentos antiapartheid de todo o mundo. Em um momento de pressão internacional antiapartheid, o Conselho de Segurança decretou sua principal medida antiapartheid em 1977, o embargo de armas obrigatório. Entretanto, com o veto de EUA e Reino Unido, nenhuma sanção econômica obrigatória passou na ONU.

A OUA traduziu o espírito Pan-Africanista e se tornou o principal organizador regional do ativismo antiapartheid. O apoio financeiro à resistência armada e o isolamento diplomático propiciaram maior legitimidade para a luta armada e influenciaram o amplo reconhecimento dos movimentos de libertação como legítimos representantes da população sul-africana.

A CEE e a *Commonwealth* tiveram suas ações antiapartheid limitadas pelo Reino Unido, mas, face à evolução da rede de ativismo transnacional antiapartheid, conseguiram passar sanções obrigatórias em meados da década de 1980.

Tabela 8: sanções civis¹

Sanção	Estratégicas	Sociais	Econômicas
Movimento civil			
EUA	Campanha da ACOA em 1957, com libertação de 61 presos	<i>Emergence Action Conference</i> 1960 (ACOA)	Ondas de desinvestimento de universidades, municípios, empresas e diversos movimentos civis
Reino Unido	Campanha de Rivonia de 1963	Expulsão da <i>Commonwealth</i> Conferência Internacional para sanções em 1964 Boicote esportivo de 1964 organizado pelo AAM, SAN-ROC e COI Boicote acadêmico de 1965 Tributo a Nelson Mandela de 1988	Desinvestimento de empresas e corporações
WCC	Programa Contra o Racismo, com doações de US\$ 4,7 milhões para o PAC, ANC, SWAPO e TransAfrica	Encontros do ECGP com lideranças dos principais parceiros econômicos da África do Sul e com movimentos civis antiapartheid	Campanhas de desinvestimento

¹ No caso das sanções civis, as ações antiapartheid foram elaboradas pela via de ação direta, como explica Tarrow.

As sanções civis, elaboradas pela via de ação direta, simbolizam o ‘encurtamento’ do efeito-bumerangue, isto é, as sanções de sociedades civis sem o intermédio governamental, conforme informa a tabela 8. Haja vista a sofisticação institucional do sistema político dos EUA e a força que o movimento negro adquiriu na vida política do país, a coalizão estadunidense foi a mais importante e significativa articulação da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Ainda assim, o foco dessa coalizão foi praticar o efeito-bumerangue pela via governamental, isto é, influenciar as sanções governamentais, o que ocorreu em 1986. Por isso as ações, via ação direta, se restringiram praticamente às ondas de desinvestimento praticadas por universidades, municípios e ONGs.

Caso diferente ocorreu no Reino Unido, onde o ativismo antiapartheid assumiu contornos transnacionais e o AAM cresceu como movimento de recepção de exilados e elaboração das estratégias para a rede de ativismo transnacional antiapartheid. Isso explica o grande número de sanções pela via direta, visto que a política externa britânica coibiu a inclusão da temática do racismo em sua agenda e a temática também não fez parte efetiva do debate político doméstico, sendo subordinada à matéria colonial.

Tabela 9: O êxito do efeito-bumerangue

País	Movimentos	Metas	Resultados	Tipo de sanção
EUA	ANC ~ ACOA + CAA	Desobediência civil (anos 1950)	Libertação de prisioneiros em 1957	Estratégica
EUA	ANC ~ ANCLA (Albert Luthuli ~ Martin Luther King)	<i>Appeal for action against apartheid</i>	Embargo de armas dos EUA em 1963	Estratégica
EUA	ANC ~ Free South África Movement + CBC + TransAfrica	Sanções dos EUA	CAAA	Social e econômica

Reino Unido	ANC ~ AAM + Estados caribenhos e afro-asiáticos da <i>Commonwealth</i>	Expulsar país da comunidade	África do Sul fora da <i>Commonwealth</i> em 1961	Social
Reino Unido	ANC ~ AAM + ONU	Campanha de Rivonia	Evita a morte de Mandela e outros líderes	Estratégica
Reino Unido	SAN-ROC ~ AAM + COI	Boicote esportivo	África do Sul fora dos Jogos Olímpicos de 1964 e 1968	Social
Reino Unido	ANC ~ AAM	Embargo de armas	Reino Unido anuncia embargo de armas em 1964	Estratégica

Como enfatizamos correntemente nesse trabalho, o efeito-bumerangue é a principal estratégia propiciada por uma rede de ativismo transnacional. A ação coordenada entre movimento de um país violador para capitalizar suas demandas em outras sociedades civis representa o ápice do combate às violações de um Estado. A tabela 9 informa que a coalizão civil no Reino Unido foi a que mais efetivou o efeito-bumerangue na rede de ativismo transnacional antiapartheid, principalmente por ser um lugar de exílio de importantes lideranças sul-africanas.

Em termos de qualidade e simbologia, os ‘bumerangues’ lançados nos EUA foram inigualáveis. Martin Luther King Jr., Nelson Mandela, Albert Luthuli, Walter Sisulu, entre outros, coordenaram ações entre as sociedades civis estadunidense e sul-africana, e foram diversas organizações que desenvolveram as atividades estratégicas.

A análise da tabela demonstra a imprescindibilidade do ANC como movimento de articulação da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Nesse sentido, concluímos que o mais importante fator para o sucesso da rede de ativismo transnacional antiapartheid e para as diversas execuções do efeito-bumerangue foi Nelson Mandela. O líder, na prisão, se tornou um elemento de coesão do ANC com os negros sul-africanos, com os movimentos civis de todo o mundo, com diversos governos e organizações internacionais. As posições de

Nelson Mandela sempre simbolizaram a coerência, a bravura, a inteligência, a sobriedade, a coragem, a paciência e o senso de justiça que foram inspiradores de toda a luta transnacional que apresentamos nesse estudo.

5.2. O debate sobre as sanções nas RI

A questão das sanções baliza dois debates para o nosso estudo de caso: o debate das sanções como ferramenta de influência; e o papel das sanções para promover a transição democrática sul-africana. Sanções são apenas parte da estratégia antiapartheid (Crawford, 1999, p.3), mas foram a principal bandeira da rede de ativismo transnacional antiapartheid. Outros elementos, como a luta armada dos movimentos de resistência na África do Sul, são relevantes na estratégia global antiapartheid. Todavia, “the sanctions campaign against South Africa was, at its inception, a grass-root and later an international effort that drew inspiration and direction from the anti-apartheid movement” (Crawford, 1999, p.10).

O tema das sanções esteve no epicentro das estratégias dos movimentos de libertação. O líder do ANC, Oliver Tambo, em um comunicado a Nelson Mandela sobre as negociações secretas do prisioneiro com o presidente Botha, alertou o companheiro:

Look, there is only one problem: don't manoeuvre yourself into a situation where we have to abandon sanctions. That's the key problem. We are very concerned that we should not get stripped of our weapons of struggle, and the most important of these is sanctions that is the trump card with which we can mobilize international opinion and pull governments over to our side (Crawford, 1999, p.15).

Na literatura sobre as sanções, a corrente convencional defende que esse mecanismo é ineficaz e, muitas vezes, contraproducente². Esse ceticismo tem raízes históricas, precisamente na falha da Liga das Nações em coagir por meio de sanções a invasão italiana na Etiópia, em 1935.

Essa abordagem cética ignora as mensagens contidas no mecanismo das sanções internacionais. A imposição de sanções informa sobre a ameaça de novas

² Os exemplos mais emblemáticos dessa corrente são Baldwin, **Economic Statecraft** e Pape, **Why Economic Sanctions Do Not Work**.

sanções e a promessa de inflexão caso o alvo cumpra certas condições. O duplo funcionamento da sanção, como negação e incentivo, é suficiente para informar o Estado violador sobre o seu comportamento correto (Crawford, 1999, p.5).

Além disso, grande parte da literatura se restringe às sanções econômicas impostas por Estados contra Estados. Essa conceituação é muito limitada. Segundo Crawford, “Sanctions may be undertaken by international organizations, alliances, single countries, corporations, universities, municipalities or individuals” (ibidem).

Discutiremos agora o resultado prático da rede de ativismo transnacional antiapartheid para o enfraquecimento do apartheid na África do Sul, analisando o efeito material e moral – conforme pressupostos construtivistas – de algumas sanções estratégicas, sociais, econômicas contra o regime segregacionista. A crise econômica e política do apartheid a partir dos anos 1980, as repercussões internacionais do estado de emergência decretado na África do Sul, a iminência de uma guerra civil e a abertura do regime com o presidente F. de Klerk serão analisados como elementos empíricos dos efeitos das ações do ativismo transnacional.

Sanções funcionam. Por isso o governo sul-africano sempre as temeu. O Ministro das Finanças da África do Sul, Barend du Plessis, discursou ao Parlamento em 15 de março de 1989 afirmando que as sanções internacionais estavam prejudicando a economia do país:

Every South African will have to make a sacrifice in the battle against an economic onslaught which is being organized against the country internationally...to abolish the financial rand now would simply mean that the country would lose much by way of foreign reserves and moreover would have to accept a sharp depreciation of the commercial rand.³

O debate sobre a eficiência das sanções é marcante na disciplina das RI, e o caso do apartheid na África do Sul é emblemático devido à grande mobilização da comunidade internacional a favor das sanções internacionais.

Reconhecemos hipóteses concorrentes que explicam a aplicação das sanções contra a África do Sul (capítulo 4) e a queda do regime africânder (capítulo 5), nossas duas hipóteses vinculadas. Não negamos o diálogo com essas

hipóteses concorrentes. Pelo contrário, acreditamos que, ao considerarmos suas viabilidades explicativas, poderemos incrementar nosso conhecimento sobre o estudo de caso e até apontar limitações de nosso estudo.

Em uma ótica realista nas RI, as sanções servem apenas como alternativas ao emprego de forças militares para que as potências alcancem seus objetivos e só serão efetivas se resultarem em altos custos econômicos (que sejam comparáveis ao custo de guerra) (Klotz, 1995a, p.54). Portanto, dentro da tipologia de sanções com que optamos por trabalhar, apenas as sanções estratégicas e econômicas teriam o potencial para resultar em altos custos econômicos. As sanções sociais não teriam relevância em uma ótica realista, pois têm um limitado impacto econômico e os efeitos morais e simbólicos das sanções são desprezados pelo realismo. Com o suporte do construtivismo, estaremos considerando também efeitos morais e materiais das sanções. Segundo Audie Klotz, a literatura convencional nas RI procura sintetizar os efeitos das sanções por explicações mercadológicas, porém nem todas as normas podem ser traduzidas em considerações de mercado (1995a, p.94).

Mesmo se restringirmos nossa análise à noção convencional do realismo, a qual assume apenas o impacto econômico das sanções, é notável a importância das sanções econômicas para o enfraquecimento do regime africânder. A África do Sul perdeu aproximadamente US\$ 40 bilhões devido aos embargos comerciais. O impacto para a economia sul-africana foi muito grande, haja vista a dependência do comércio exterior devido ao subdesenvolvimento de seu mercado interno (Marx, 1992, p. 227). O comércio exterior da África do Sul declinou drasticamente na década de 1980. Com o Reino Unido, caiu 16% em 1986; queda de 27% com a Alemanha no mesmo ano; com os EUA a queda foi de 40% em 1987. Algumas limitações nas sanções executadas devem ser ressaltadas, como o fato de *commodities* minerais estratégicas para o Ocidente não terem sido alvo efetivo das sanções (Crawford, 1999, p.12). Ainda assim, os dados apresentados não podem ser desprezados como causa do enfraquecimento do regime segregacionista sul-africano.

Em nosso estudo, o caso das sanções dos EUA de 1985 é emblemático, justamente por ter representado uma sanção econômica (que permite o diálogo

³ Matéria publicada no *International Herald Tribune* de 16 de março de 1989, acesso no acervo do ComAfrica.

com a corrente realista), determinada por um Estado relevante no cenário internacional. Segundo Meznar et al.: “In 1986, the U.S. Congress overrode a presidential veto and passed the Comprehensive Anti-Apartheid Act, imposing one of the most far-reaching packages of economic sanctions to date” (1994, p.1633). Em nosso viés analítico, o CAAA foi o maior feito da rede de ativismo transnacional antiapartheid, pois a articulação do efeito-bumerangue superou os interesses materiais do governo Reagan. O caso das sanções dos EUA permitirá a confrontação direta de hipóteses concorrentes às nossas.

5.2.1. O impacto do CAAA (sanção econômica) – o caso para a confrontação de hipóteses

Em seu artigo “*Sanctions on South Africa: What Did They Do?*”, Philip Levy (1999) apresenta o debate sobre a influência das sanções dos EUA para o fim do apartheid, defendendo que o CAAA não influenciou na abertura do regime. Os defensores da tese de que as sanções não tiveram muita influência, como Levy, afirmam que economicamente o CAAA foi contornado pelos políticos do Partido Nacional, através de um processo de substituição dos parceiros comerciais.

Em nossa perspectiva, o efeito moral da coação norte-americana (após o CAAA, outros países seguiram o exemplo americano), somado às conseqüências econômicas que as restrições comerciais e as proibições de investimento representaram ao regime africânder, de fato minaram a estabilidade do apartheid

De fato, o impacto direto das sanções foi limitado. O CAAA restringiu empréstimos e impôs barreiras à importação de ferro, prata, carvão, urânio, têxteis e bens agrícolas da África do Sul, porém matérias estratégicas da economia sul-africana como diamante e ouro foram omitidas (Levy, 1999, p.417). Para os adeptos da tese da insuficiência do CAAA, o apartheid foi desmantelado por três fatores: as distorções na força de trabalho geradas pela segregação lapidaram as chances de crescimento econômico da África do Sul; o movimento interno antiapartheid desestabilizou o governo do Partido Nacional; e, por último, a queda da URSS facilitou a abertura do diálogo da elite branca com outros partidos supostamente vinculados ao comunismo. Concordamos que esses fatores não

podem ser dispensados como motivos reais para o colapso do regime, mas também não refutam a efetividade das sanções.

Na hipótese dupla que defendemos, os dois primeiros fatores não devem ser desvinculados das sanções (no caso o CAAA), pois a desigualdade social provocada pela péssima remuneração da mão de obra negra catalisou a mobilização dos opositores internos e dos exilados, atores que desestabilizavam o governo e se articulavam com aliados transnacionais (governos, organismos internacionais e sociedades civis). Dentro da cadeia causal que nos propomos a verificar, essas articulações, como parte de uma rede de ativismo transnacional, foram essenciais para que as sanções fossem aplicadas. Portanto, esses dois fatores (desigualdade na remuneração do trabalho e oposição interna) em nossa proposta de trabalho são elementos indispensáveis na composição da rede de ativismo transnacional e não devem ser desvinculados das sanções quando estudamos as causas do fim do regime africânder na África do Sul.

Já a última hipótese de Levy revela uma explicação estruturalista que é condizente com os pressupostos do neorrealismo (embora o autor não assumira essa abordagem teórica específica). Em uma hipotética pesquisa neorrealista sobre o fim do apartheid, a queda do regime sul-africano seria explicada a partir das mudanças sistêmicas com o fim da Guerra Fria, haja vista o limitado impacto econômico das sanções – como argumenta Levy. Portanto, uma argumentação neorrealista explica o fim do apartheid como um resultado da pressão de uma nova dinâmica de poder que resulta do fim da Guerra Fria (Black, 1999, p.106). A crise do socialismo real teria tornado anacrônico o patrulhamento ideológico do Partido Nacional contra seus adversários (considerados uma ameaça à soberania nacional por serem, supostamente, comunistas e terroristas) e também teria inviabilizado a imagem da África do Sul como um aliado ocidental contra a ameaça comunista na geopolítica da África austral.

A explicação realista para o impacto das sanções e para o fim do apartheid vai de encontro à hipótese do presente estudo em três sentidos: primeiramente, estamos considerando aqui mais do que o impacto material das sanções, visto que entendemos que impactos simbólicos, psicológicos e morais também contribuíram para isolar e enfraquecer o regime segregacionista; o nosso entendimento de sanções é mais amplo do que o postulado pela literatura realista, conforme

tipologia apresentada; e, por último, defendemos a importância da atuação da rede de ativismo transnacional para a ocorrência de sanções estratégicas, sociais e econômicas que foram essenciais para a queda do regime segregacionista. Trata-se de um viés que difere do entendimento do fim do apartheid como uma consequência do reordenamento de poder no sistema internacional com o fim da Guerra Fria. O fato de o governo Botha decidir pelas negociações com Mandela em meados da década de 1980, inclusive oferecendo a liberdade ao líder, já aponta para a diretriz de mudança e reforma do fragilizado regime antes do colapso da ordem mundial da Guerra Fria.

Nelson Mandela, após ser libertado, afirmou que abandonar as sanções naquele momento seria correr o risco de abortar o processo para o fim do apartheid, reafirmando sua importância (Hubfbauer et al., 1990, p. 233). Dois anos após o CAAA, o número de companhias americanas na África do Sul diminuiu de 325 para 265 (Sampson, 1988, p. 276-277).

Se a repressão do governo atingiu seu ápice com o presidente Botha, o presidente que o sucedeu inverteu totalmente essa tendência, procurando melhorar a imagem do país. F. W. de Klerk assumiu o poder em 1989, encontrando uma África do Sul economicamente vulnerável a pressões globais e com grande instabilidade interna. Ele libertou Mandela e outros prisioneiros políticos em 1990, legalizou a atuação política de outros partidos (o ANC, o PAC e o SACP), banuiu algumas leis restritivas que eram pilares do apartheid (como a *Group Areas Act*), abriu negociações com representantes da maioria negra e acabou com o estado de emergência. Portanto, o cerne de suas reformas foi a adaptação aos requisitos explícitos no CAAA, mais um fato político que fortalece a ideia do poder de transformação criado pelas sanções econômicas dos EUA. A mudança de diretriz do governo de forma tão radical no Partido Nacional foi também reflexo do impacto das sanções impostas pelos EUA, país que até poucos anos antes era o aliado mais expressivo do regime africânder. Para Audie Klotz, o esforço das reformas do presidente F.W. de Klerk em atender as condições impostas pelo CAAA já constitui um argumento plausível a favor da efetividade das sanções (Klotz, 1995a, p.156-157).

No mais importante estudo realizado sobre o impacto do CAAA na África do Sul, o *Investor Responsibility Research Center* (IRRC) concluiu que as sanções tiveram impacto, ressaltando que os impactos financeiros foram mais

fortes do que os comerciais. Por mais que o Partido Nacional tentasse contornar as barreiras comerciais, o fluxo de investimentos prejudicou mais a economia sul-africana do que as trocas comerciais diretas. O impacto psicológico e a queda da credibilidade perante os investidores são fatores intangíveis e que não são considerados pelos defensores da tese da insuficiência das sanções, a escola realista das RI. Em nossa perspectiva construtivista, os efeitos morais, simbólicos e psicológicos não podem ser rejeitados pelo simples fato de não serem quantificáveis.

O desenvolvimento econômico da África do Sul era custeado por empréstimos internacionais, com foco na substituição de importações. Em meados dos anos 1980, a dívida externa do país circundava os US\$ 24 bilhões (Sampson, 1988, p. 416) e a inibição dos investidores após as sanções econômicas, estratégicas e sociais, promovidas por diversos governos, organizações internacionais e movimentos civis, comprometeu as bases desse projeto econômico.

O CAAA não criou apenas políticas punitivas, como proveu US\$ 40 milhões para a sociedade civil sul-africana e organizações civis de negros. A África do Sul ficou economicamente vulnerável a pressões globais e, devido ao aumento da instabilidade interna, seus líderes tiveram que responder às sanções internacionais para evitar o colapso social total.

Além do CAAA, o impacto das sanções econômicas civis pela via ação direta, isto é, as campanhas de desinvestimento, não foram desprezíveis. Em meados de 1985, seis estados e 26 municípios ameaçavam retirar seus investimentos em firmas com operações na África do Sul e 40 universidades já haviam retirado um valor de US\$ 292 milhões em ações e investimentos (Meznar et al, 1994, p.1633).

Além do impacto da principal sanção econômica contra o apartheid, o CAAA, alguns casos específicos de sanções merecem uma análise mais detalhada. Apresentaremos agora o impacto de outras sanções, reiterando, além da questão material, o impacto psicológico e moral confiados pela teoria construtivista.

5.2.2. Embargos militares (sanções estratégicas)

O apartheid sempre dependeu da força militar para sobreviver domesticamente, reprimindo a oposição interna, e para promover suas políticas regionais, com a ocupação da Namíbia e os conflitos com seus vizinhos – Angola, Botswana, Moçambique e Zimbábue (Crawford, 1999, p.51).

Os embargos militares conseguiram, gradativamente, minar a capacidade bélica das forças armadas sul-africanas. Os embargos militares impostos, recomendatórios ou obrigatórios⁴, causaram poucos efeitos imediatos em termos de deterioração da capacidade militar sul-africana. Todavia, no longo termo, o poderio bélico da África do Sul em relação a seus vizinhos declinou de forma significativa (Crawford, 1999, p.45). Esse declínio foi certamente um dos fatores que levaram o regime a optar pelo diálogo com os movimentos de libertação.

A África do Sul despendeu recursos para contornar os embargos de armas. A estratégia de substituição de importações de armamentos ajudou a enfraquecer, em longo prazo, a estrutura social, política e econômica do apartheid. Uma consequência marcante do embargo militar foi que a África do Sul desenvolveu uma das maiores indústrias bélicas do mundo e a economia se tornou parcialmente dependente do setor de armamentos. Em 1987, a Armscor, empresa de armas, era a maior exportadora de bens manufaturados do país, vendendo US\$ 900 milhões naquele ano (Crawford, 1999, p.46).

A industrialização militar aumentou os gastos com pesquisa e desenvolvimento e os recursos para a pesquisa militar representavam quase 30% do montante total direcionado à pesquisa. Com isso, a industrialização militar estimulou os demais setores industriais e as práticas das elites industriais se modificaram no sentido de facilitar o uso eficiente da mão de obra negra. O estímulo à melhoria da mão de obra e as oportunidades de trabalho, junto à retomada da cultura de protestos dos negros, ajudaram a sustentar o movimento antiapartheid na África do Sul (Crawford, 1999, p.61).

Outra forma da África do Sul escapar dos embargos militares, além da produção local, foi o comércio clandestino de armas. Os extensivos recursos materiais, financeiros e humanos destinados à compra de armas no mercado negro aumentaram o endividamento do governo (Crawford, 1999, p.62).

⁴ O embargo militar obrigatório mais importante foi o imposto pelo Conselho de Segurança em 1977.

Apesar da porosidade dos embargos militares, esse tipo de sanção foi muito custoso para a África do Sul. Mesmo com as estratégias do regime africânder, os embargos militares causaram o declínio gradual das capacidades militares da África do Sul face aos seus adversários regionais.

A despeito dos esforços da indústria armamentista, a capacidade bélica sul-africana se tornou gradualmente obsoleta. Esse fato é ilustrado no que concerne ao setor de combate aéreo, que exige capacidade de produção primária e secundária mais sofisticadas, que a África do Sul não conseguiu desenvolver. Tal malogro foi determinante para a negociação do conflito com Angola, país que havia adquirido sofisticados sistemas de defesa aérea da URSS. Portanto, a dificuldade de inovação tecnológica e a evolução das capacidades militares dos adversários mudaram a equação do conflito aéreo a partir da década de 1980, setor em que a superioridade da África do Sul era absoluta nas décadas anteriores (Crawford, 1999, p.64-65).

Os efeitos dos embargos militares, principalmente o embargo obrigatório da ONU em 1977, foram indiretos e a longo prazo, mas nem por isso devem ser ignorados. Em suma, destacamos: os custos de oportunidade decorrentes da substituição de importações, como o uso de recursos que o Estado poderia ter gasto diretamente na repressão ou na promoção do crescimento econômico; o paradoxo da incorporação de trabalhadores negros em uma porção da economia dedicada ao trabalho qualificado tecnicamente; e a perda da hegemonia militar regional.

5.2.3. Embargo nuclear (sanção estratégica)

O regime africânder se tornou secretamente uma potência nuclear, como assumiu o presidente De Klerk em uma sessão do parlamento em 24 de março de 1993. O desmantelamento imediato do programa foi anunciado. A questão sobre como um país isolado conseguiu tecnologia suficiente para produzir bombas nucleares é, até hoje, um mistério (Fig, 1999, p.75). De Klerk garantiu que o país não adquiriu material ou tecnologia de nenhum país, mas a documentação do processo de manufatura das armas foi destruída. Ainda assim, Fig (1999) afirma

que a indústria nuclear sul-africana foi um empreendimento transnacional estimulado pelos países ocidentais na troca por abastecimento de urânio, matéria farta no território sul-africano. Na busca pelo urânio, potências nucleares ocidentais possibilitaram que a África do Sul desenvolvesse pesquisa para capacitar os estágios do ciclo do combustível nuclear, através do órgão *Atomic Energy Board* (AEB)(Fig, 1999, p.77).

Apesar disso, as sanções estratégicas sobre a matéria nuclear (o embargo da ONU de 1977 incluiu equipamentos nucleares) serviram para regredir a velocidade do progresso técnico sul-africano no desenvolvimento de armas nucleares (Fig, 1999, p.76).

O Programa “Átomos para a Paz”, iniciativa do presidente dos EUA Eisenhower em 1953, incluiu um tratado secreto entre EUA e África do Sul⁵, o qual habilitou um quadro de cientistas sul-africanos para um treinamento em física nuclear em diversos laboratórios dos EUA. No retorno à África do Sul, esses cientistas formaram o núcleo de uma ascendente burocracia nuclear. O acordo também determinou o fornecimento pelos EUA de um reator nuclear com capacidade de 20 Mega Watts e a transferência de urânio enriquecido sob a condição de inspeção internacional, segundo salvaguardas assinada pela África do Sul (Fig, 1999, p.80).

Durante os anos 1960, os EUA e o Reino Unido dependiam quase exclusivamente do fornecimento do urânio sul-africano para seus programas de armas nucleares, principalmente após o término do urânio do Congo Belga, que foi usado no primeiro projeto Manhattan. As duas potências ocidentais financiaram as pesquisas da *Combined Development Agency* (CDA), órgão voltado para a exploração de urânio. Em troca do fornecimento estratégico na Guerra Fria, a África do Sul recebeu uma injeção de investimento estrangeiro, o qual permitiu o *boom* industrial de sua economia (Fig, 1999, p.79).

Em seu discurso, F. de Klerk revelou que o programa foi iniciado em 1974 pelo Primeiro-Ministro Vorster. Todavia, não havia dúvidas de que a África do Sul possuía estoques de urânio enriquecido a 90% fornecidos pelos EUA, nível suficiente para a fabricação de armas nucleares. O projeto experimental de enriquecimento foi conduzido pela agência *Uranium Enrichment Corporation of*

⁵ O tratado recebeu o nome de US-South African Agreement for *Co-operation Concerning Civil Use of Atomic Energy*.

South Africa Limited (UCOR) (Fig, 1999, p.80). A África do Sul não aderiu ao Tratado de Não-Proliferação (TNP), que entrou em vigor em 1970, e, por conta disso, os EUA passaram a obstruir o programa nuclear sul-africano. Ainda assim, a planta nuclear do país, a usina SAFARI-1, jamais foi inspecionada.

O embargo nuclear voluntário da ONU, de 1963, não coibiu a venda de matéria-prima e treinamento de cientistas nucleares sul-africanos. Até os anos 1970, a Guerra Fria era o principal fator na relação entre África do Sul e países consumidores de urânio. Esses países ignoravam o malogro das políticas segregacionistas do apartheid, apresentando apenas uma condenação retórica ao regime. O fato de ser um dos mais importantes fornecedores de ouro – o metal era atrelado ao dólar até 1971 – também contribuiu para a negligência das potências ocidentais. Essa foi a dinâmica até o embargo de armas obrigatório de 1977, na esteira da Revolta de Soweto (Fig, 1999, p.86-87). Além disso, a África do Sul foi expulsa da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

Com a escalada da violência regional, após as independências de Angola e Moçambique, o governo africânder intensificou os esforços para aumentar a capacidade de produção de armas nucleares e, com as restrições dos EUA em fornecer urânio enriquecido para o reator SAFARI-1, a África do Sul estreitou seus laços com a Alemanha ocidental. O governo Reagan abrandou a política nuclear para Pretória, mas o CAAA de 1986 efetivamente baniu as compras de urânio sul-africano e o fornecimento da matéria-prima enriquecida para o regime africânder (Fig, 1999, p.88).

As sanções estratégicas sobre a matéria nuclear se disseminaram na década de 1980. A partir de 1985, a CEE proibiu todo tipo de cooperação nuclear, elaborando dois pacotes de sanções. A *Commonwealth* baniu os contratos de venda e compra de bens nucleares para a África do Sul, conforme a Declaração de Nassau, de 1985. Embargos nucleares também foram impostos por Austrália, França, Japão, Nova Zelândia e países escandinavos (Fig, 1999, p.88).

Por outro lado, Israel desenvolveu cooperação total com a África do Sul na temática nuclear, o que diminuiu o impacto das sanções dos anos 1980. Na verdade, os embargos nucleares foram tardios, pois não impossibilitaram o desenvolvimento e maturação da indústria nuclear sul-africana, e, com a colaboração inestimável de EUA, Reino Unido e Israel, a África do Sul se transformou em um Estado nuclear (Fig, 1999, p.89).

F.W. de Klerk ordenou o desmantelamento do programa nuclear em 26 de fevereiro de 1990 e, em julho de 1991, a África do Sul se tornou signatária do TNP. Apesar das sanções não terem evitado o desenvolvimento de armas nucleares, elas não foram totalmente fúteis. Elas aumentaram os custos de financiamento tecnológico e financeiro do processo de enriquecimento, bloquearam a importação de equipamentos e materiais específicos da indústria nuclear e chamaram a atenção mundial para a indústria nuclear sul-africana, potencializando novas formas de pressão política e incrementando a legitimidade da luta antiapartheid (Fig, 1999, p.89).

5.2.4. Conferências e Encontros (sanções sociais)

O capital informacional é inestimável para a coordenação estratégica dos ativistas em uma rede (Keck; Sikkink, 1998, p.18). Os encontros organizados por governos, organismos internacionais e movimentos antiapartheid propiciaram à rede de ativismo transnacional antiapartheid a organização de um plano de ação e o alinhamento das táticas de combate às políticas segregacionistas do regime sul-africano.

O papel de conscientização da opinião pública e divulgação midiática da causa antiapartheid favoreceram a proliferação do ativismo e, conseqüentemente, o aperfeiçoamento da rede. As autoras Keck e Sikkink explicam que: “Conferences and other forms of international contact create arenas for forming and strengthening networks” (1998, p.12). O grande número de conferências e encontros antiapartheid⁶ reitera a relevância destes eventos como sanções sociais com a função essencialmente informacional.

5.2.5. Boicote esportivo (sanção social)

O esporte tem a capacidade de inspirar paixões nacionais e identidades e, com isso, facilitar a mobilização popular. Estados africanos, exilados sul-africanos e ativistas antiapartheid no Ocidente precipitaram um processo de isolamento da

⁶ Ver o *site* <http://www.anc.org.za/ancdocs/history/solidarity/conferences/conf.html>

África do Sul da comunidade esportiva internacional, culminando, na década de 1980, em um grau de isolamento sem paralelos na história do esporte moderno. Em termos de isolamento, o boicote esportivo foi a mais eficiente de todas as sanções contra a África do Sul (Black, 1999b, p.213).

O reconhecimento da importância do esporte com potencial influência política e social começou na década de 1950. Em 1958, ativistas antiapartheid (Dennis Brutus, por exemplo) criaram a Associação de Esportes da África do Sul para formar órgãos de esportes não-raciais como alternativa às organizações esportivas do governo africânder. Um dos órgãos criados foi o *South African Non-Racial Olympic Committee* (SAN-ROC) em 1962. O SAN-ROC foi banido e, no exílio, articulou o movimento de boicote esportivo transnacional. A aliança entre o SAN-ROC e o COI resultou no boicote olímpico à África do Sul (Black, 1999b, p.216).

Os mais importantes esportes na seara do boicote esportivo contra o apartheid foram o cricket e o rúgbi, esportes praticados principalmente pela elite branca. O tradicional time de rúgbi sul-africano, alcunhado de Springbok, teve que cancelar sua excursão para o Reino Unido em 1970. Os protestos na excursão do Springbok na Austrália em 1971 levaram ao cancelamento da viagem do time de cricket sul-africano àquele país no mesmo ano. A onda de protesto contra o Springbok teve seu evento mais dramático na Nova Zelândia, em 1981. Os ativistas antiapartheid radicalizaram os protestos, pois o jogo entre as seleções da África do Sul e da Nova Zelândia seria transmitido pela televisão, inclusive para a África do Sul (Black, 1999b, p.216).

O poder de transformação do boicote esportivo foi expressivo principalmente porque os únicos atingidos pelas sanções eram os brancos, visto que os negros eram segregados também nos esportes. Uma pesquisa do *Investor Responsibility Research Center*, publicada em 1990, revelou que 29% dos brancos consideravam o impacto do boicote esportivo ‘muito forte’ e 45% consideravam ‘forte’ (Black, 1999b, p.219).

O boicote esportivo foi o primeiro que provocou reformas no regime de apartheid, iniciadas com o governo Vorster no final da década de 1960. Em 1967, Vorster anunciou que a África do Sul poderia hospedar excursões de times miscigenados, desde que fossem aliados do país. Posteriormente, em 1971, o

governo permitiu a visita de times que disputassem eventos esportivos contra equipes de negros sul-africanos (Black, 1999b, p.219-220).

O impacto e o poder punitivo do boicote esportivo são ignorados pela literatura convencional das sanções, haja vista a impossibilidade de quantificação desses elementos. A paixão pelos esportes é incomensurável, mas o seu poder de transformação não pode ser ignorado por tal idiosincrasia. O rúgbi é um esporte cultuado pela elite branca sul-africana e a impossibilidade de ver o Springbok em torneios internacionais certamente foi punitiva à estrutura sociopolítica do apartheid.

O esporte na África do Sul refletia as normas segregacionistas do sistema político. Ao questionar esse aparato, o boicote esportivo desafiou a base normativa do apartheid, preparando, em última instância, os africânderes para a inevitabilidade da mudança (Black, 1999b, p.222).

As reformas esportivas já demonstravam o esforço do apartheid para evitar o isolamento internacional. As sanções esportivas contribuíram indireta e externamente para o fim do apartheid (Black, 1999b, p.224). A relevância do boicote esportivo para a rede de ativismo transnacional antiapartheid é notória: a mensagem principal foi a de que as sanções funcionam. O sucesso do boicote esportivo catalisou as demais campanhas antiapartheid para aumentarem a pressão internacional contra o regime segregacionista. Segundo Black:

Sport sanctions thus reinforced normative change and signaled directly to white South Africans the positive opportunities associated with the ending of apartheid. In their removal, as with their imposition, sport set a highly visible precedent (1999b, p.226).

O apartheid não terminou por causa do boicote esportivo, o que não pode nos induzir a ignorar os efeitos dessa sanção social. A campanha pelas sanções como um todo e a transição democrática sul-africana não podem ser entendidas sem uma apreciação do papel desempenhado pelo boicote esportivo (Black, 1999b, p.226).

5.2.6. Defesa do regime africânder

As reações do governo africânder representam mais um argumento coerente a favor da eficiência das sanções, interpretação que seria fatalmente descartada pela literatura convencional das sanções. A defesa do regime africânder diante da comunidade internacional foi sempre o apelo à soberania do país em relação às suas leis, o que condiz com a afirmação de Keck e Sikkink sobre a dicotomia entre soberania e direitos humanos, à qual lembramos na introdução de nosso estudo:

Transnational advocacy networks played a key role in placing human rights on foreign policy agendas. The doctrine of internationally protected human rights offers a powerful critique of traditional notions of sovereignty, and current legal and foreign policy practices regarding human rights show how understanding of the scope of sovereignty have shifted (1998, p.79).

Com a evolução gradativa da rede de ativismo transnacional antiapartheid, o governo africânder criou novas justificativas e estratégias publicitárias para convencimento da comunidade internacional. Dentre as principais medidas do Partido Nacional, destacaram-se a sofisticação da política de ‘desenvolvimento separado’, com a declaração da independência de algumas *homelands* a partir de 1976, política iniciada pelo governo Vorster; e as reformas anunciadas pelo governo Botha a partir de 1979, com a flexibilização de algumas legislações específicas do ‘pequeno apartheid’ e o anúncio de uma nova Constituição na década de 1980. Essas reformas foram, na realidade, medidas paliativas e cosméticas, as quais visavam apenas ludibriar a comunidade internacional e perpetuar a hegemonia do regime africânder.

A realidade social de segregação das raças não foi transformada por essas reformas periféricas. Keck e Sikkink, explicando o caso da ditadura argentina e a rede de ativismo transnacional contra esse regime, argumentam que: “the truth about human rights abuses there probably would have remained hidden without the detailed documentation and diffusion of information by the international network” (1998, p.117). No caso da África do Sul, o aceno de reformas pelo governo africânder demonstrou o desconforto do regime diante do isolamento internacional do país e a preocupação com as sanções influenciadas, em grande parte, pela rede de ativismo transnacional antiapartheid. A conscientização da opinião pública internacional sobre as violações de direitos humanos pelo regime africânder foi possibilitada pelo fluxo de informações da rede de ativismo

transnacional antiapartheid, e a pressão crescente das sociedades civis incrementou o alcance das coalizões da rede e multiplicou a tática de efeito-bumerangue em vários países.

Não podemos também ignorar o efeito total de cada uma das sanções que estudamos. O conteúdo simbólico deste efeito total se ilustra na mensagem implícita da comunidade internacional, qual seja, a de que as práticas racistas do governo africânder não seriam mais admitidas. Reproduzimos abaixo uma interessante colocação da Asmal:

Sanctions were a lynch-pin of the international movement's strategy. Economists will argue over the extent to which sanctions damaged and distorted the South African economy and over how heavy economic difficulties weighed in de Klerk's decision to come to the negotiating table. I have no doubt about the role sanctions played. Disinvestment was the dagger that finally immobilized apartheid. [...] The history of the arms embargo is very interesting because of what happened in Lagos in an attempt to forestall this momentum towards full economic sanctions. It is an interesting strategy of international diplomacy that conceded this imperfect arms embargo because they had to resist the demand for sanctions [...] Above all the fear of sanctions led the apartheid government to build capacity and invest in state corporations, in a way which by the mid 1980s was exhausting its credit and led to the crisis in its relations with the international banking world which we can now see was one of the key events forcing the Nationalist regime to abandon apartheid (Asmal, 1999, 81).

5.3. Considerações finais da dissertação

Ozgur afirma que:

Evidently, the South African Government is not invulnerable to international pressure. Under both internal and external pressure, that Government has made some changes and proposed some others in its domestic politics. It is not feasible to classify changes as those affected under internal pressure and those under external pressure. The changes have been brought about by a combination of internal and external pressures (1982, p.138).

O modelo construtivista das redes de ativismo transnacional possibilitou que o estudo do ativismo antiapartheid em diversos países fosse contemplado como um único objeto de pesquisa. As mudanças do governo da África do sul, com o ápice no final da década de 1990, se devem a essa combinação entre pressões internas e externas, as quais estão vinculadas. A articulação política entre governos, organismos internacionais e movimentos antiapartheid propiciou um

poderoso arranjo social, a rede de ativismo transnacional antiapartheid. As diversas medidas que foram adotadas, as quais sintetizamos em uma tipologia de sanções, foram determinantes para as concessões políticas do governo africânder no decorrer da década de 1980 e o início do processo de negociações com Mandela.

Nelson Mandela reconheceu a importância das pressões externas e seus vínculos com a situação doméstica sul-africana:

The world is on our side. The OAU, the United Nations and the anti-Apartheid movement continue to put pressure on the racist rulers of our country. Every efforts to isolate South Africa adds strength to our struggle (Ozgur, 1982, p.148).

Mandela liderou uma vigorosa campanha para que os países mantivessem as sanções no regime sul-africano. O líder requisitou garantias de que as sanções não seriam aliviadas até que o processo de abertura democrática se tornasse irreversível (Marx, 1992, p.230). O ANC reconheceu a contribuição da rede de ativismo transnacional antiapartheid, com o discurso de Oliver Tambo na Conferência de Solidariedade Internacional realizada em Joanesburgo em 1992:

to those of the participants who have come from outside, we say you are here today because by your actions you have brought the system of apartheid to its knees...this broad movement against apartheid struck a mighty blow against the system of apartheid, gave enormous strength to our liberation movement, sustained and helped to free those who were in prison, maintained those who were in exile...and has brought us to the point where we can now say that the victory is in sight.

As duas hipóteses de nosso estudo, quais sejam, a influência da rede de ativismo transnacional antiapartheid nas diversas sanções governamentais e multilaterais⁷ e a influência das sanções para o fim do regime segregacionista na África do Sul não apresentam um nexo de causalidade nítido e absoluto. Elas são interpretativas e, por isso, contestáveis. Ainda assim, estivemos sempre preocupados com a apresentação de fontes que permitissem a plausibilidade de nossas interpretações. Keck e Sikkink reconhecem a dificuldade de estabelecer essa relação causal:

⁷ As sanções civis em nosso estudo se enquadram na via de ação direta delineada por Tarrow, ou seja, são elaboradas pelas sociedades civis sem intermédio de governos ou organizações internacionais.

Most governments' human rights policies have emerged as a response to pressure from organizations in the human rights network, and have depended fundamentally on a network information. For this reason it is hard to separate the independent influences of government policy and network pressures. Networks often have their impact by working through governments and other powerful actors (1998, p.102).

Tendo em mente a dificuldade de estudar as razões de mudanças nas políticas de direitos humanos de um país violador (tais mudanças podem ser resultado da ação de uma rede de direitos humanos, de definição governamental, ou dos dois ao mesmo tempo), a tipologia de sanções que desenvolvemos foi uma forma de propiciarmos alguma distinção entre o resultado das ações da rede de ativismo transnacional antiapartheid e as opções de mudança política do regime africânder.

Keck e Sikkink explicam que a rede, por si só, não é um fator suficiente para a mudança nas práticas de um Estado violador:

A network existence and its decision to focus on abuses in a particular country is a necessary but not sufficient condition for changing human rights practices [...] the vulnerability of the target state is thus a key factor in network effectiveness (1998, p.117).

A vulnerabilidade da África do Sul, em nossa perspectiva, aumentou na medida em que a rede de ativismo transnacional antiapartheid evoluiu. E a ação cada vez mais contundente das diversas coalizões da rede propiciou a proliferação de sanções em meio às revoltas populares da década de 1980 na África do Sul, o que foi determinante para a mudança de comportamento do Estado violador - último estágio de uma rede de ativismo transnacional.

Em relação às fontes, adaptamos nossa pesquisa ao conteúdo bibliográfico a que tivemos acesso no decorrer do trabalho. Infelizmente, não conseguimos acesso à coleção da Aluka/Jstor, que enriqueceria nosso estudo sobre as estratégias e interações entre ativistas antiapartheid e governos de todo o mundo. Apesar disso, as fontes abertas na Internet – os sites do ANC, o Nelson Mandela *Foundation*, DISA, ACOA, AAM – o acesso ao acervo do ComAfrica e à coleção sobre o apartheid no UNIC –Rio de Janeiro, a bibliografia disponibilizada pelo CEAA/UCAM e pela biblioteca da PUC-Rio, especialmente a coleção NIREMA, e as nossas aquisições pessoais propiciaram um prazeroso e árduo trabalho de pesquisa.

O nosso trabalho também é uma compilação bibliográfica de estudos especializados nos temas de apartheid, ativismo transnacional e sanções internacionais, temas estes reinterpretados conforme diretrizes do modelo conceitual arquitetado. Esta dissertação de mestrado é uma releitura de estudos referenciais sobre o ativismo antiapartheid dentro de um escopo analítico específico do campo das Relações Internacionais, mais especificamente, o construtivismo. E o modelo teórico não restringiu nossa liberdade interpretativa, pois a maleabilidade metodológica propiciada pelo instrumental construtivista permitiu a adaptação da teoria ao nosso estudo de caso. Além disso, o construtivismo possibilitou um profícuo diálogo com estudos de outras áreas, como a Sociologia.

O resultado de nosso estudo não é um ponto final em nossa pesquisa. Na medida em que nos aprofundamos em nosso objeto de estudo, ficou explícita a vastidão de informações e possibilidades interpretativas do tema; por isso reconhecemos a impossibilidade de um estudo em nível de mestrado (dois anos e meio de pesquisa, com um ano integral) esgotar um tema desta magnitude. Devido à dificuldade de fontes e escassez de tempo, algumas coalizões relevantes da rede de ativismo transnacional antiapartheid não foram estudadas com o devido aprofundamento.

Reiteramos que acrescentamos em nosso estudo um apêndice sobre o ativismo antiapartheid desenvolvido no Brasil, adendo este fundamentado nas fontes da ONG ComAfrica. A reprodução de importantes documentos do acervo da ONG encontra-se anexado na dissertação.

O ano de 2010 foi um marco histórico para a África do Sul, por diversos eventos marcantes: a celebração dos 20 anos de liberdade de Mandela; os 50 anos de aniversário do Massacre de Shaperville; e, principalmente, a realização da Copa do Mundo de futebol no país. A Copa do Mundo na África do Sul estimulou a produção midiática em massa sobre a história sul-africana, especialmente sobre o apartheid e Nelson Mandela. Alguns documentários relevantes foram produzidos e, inclusive, forneceram informações para o nosso estudo acadêmico. Um exemplo foi o “Especial Sportv” sobre a questão de um time de futebol brasileiro que sofreu com a política de segregação na África do Sul no final de década de 1950.

Os dois maiores eventos simbólicos para o fortalecimento da unidade nacional sul-africana e a consolidação da democracia foram exatamente o campeonato mundial de rúgbi, em 1995, e a Copa do Mundo de Futebol, em 2010. O país ainda sofre muito com o legado do racismo, além de problemas estruturais na economia, como o alto índice de desemprego, os problemas de infra-estrutura no transporte público e a epidemia da AIDS, que atinge cerca de 5.700.000 pessoas da população sul-africana, mais do que 10% da população total do país⁸.

Apesar dos malogros, a evolução da África do Sul é notável com a recuperação do seu pretígio internacional, feito esse capitaneado pela liderança de Nelson Mandela. A principal mudança no país certamente é o resgate da cidadania, expresso na alegria que seu povo demonstrou com a realização da Copa do Mundo. A mensagem desse sentimento, simbolizada com a participação de Mandela na cerimônia de encerramento da Copa, revela o agradecimento da verdadeira África do Sul a todos aqueles que se empenharam para a derrocada da máquina segregacionista chamada apartheid.

⁸ Fonte: http://www.unaids.org/en/CountryResponses/Countries/south_africa.asp (acesso no dia 28 de julho de 2010)